



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO CMF N.º 141/2009**

*Indica a proibição de Estacionamento  
em uma mão da Rua Major Blay –  
Centro, neste município de Fundão /  
ES.*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Marcos Fernando Moraes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, QUE VIABILIZE A PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM UMA MÃO NA RUA MAJOR BLAY - CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE FUNDÃO – ES.

A motivação da propositura vem da constatação do intenso trânsito da Rua Major Blay, tendo em vista a localização nesta de um supermercado e de uma Escola.

Considerando a localização, o transtorno e principalmente o perigo que os transiuntes e principalmente aos alunos da escola são submetidos, entendo que limitar as vagas de estacionamento tornaria o trânsito no local mais humano e seguro.

Com a intenção de proporcionar uma melhora significativa da qualidade de vida dos transiuntes desta via, e objetivando auxiliar e responder às aspirações da população de Fundão na construção de uma cidade mais humana, conto com a consciência e a responsabilidade e peço o apoio de Vossa Excelência para presente indicação.

Diante do exposto e considerando a relevância do tema e visando o bem estar dos munícipes, contamos com a colaboração e cooperação de V.Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de agosto de 2009.

  
**ANDERSON PEDRONI GORZA**  
Vereador do Município de Fundão

